



DELIBERAÇÃO Nº 035/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente nos dias 25 e 26 de Setembro de 2019;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da participação dos conselheiros representantes do CEDI/PR, nos seguintes eventos:

- Evento de solenidade festiva – 15 anos da Pastoral da Pessoa Idosa, a ser realizado dia 10/11/2019, das 10h às 12h – Curitiba/PR. Representante: Jorge Nei Neves;
- MDH – Seminário Educar para Valorizar e Respeitar: O estatuto do idoso na prática, a ser realizado dia 10/10/2019, das 08h às 19h, local: Brasília. Representantes: Adriana Santos de Oliveira (SEJUF), Maria Isabel Leprevost Brandão Daldin (SEED) e Rosângela J. Schmidt (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública);
- Reunião com a mesa diretora dos conselhos de direitos com o Secretário Ney Leprevost, da SEJUF, a ser realizado dia 02/10/2019, às 15h, no Palácio Iguazu – Curitiba/PR. Representante: Jorge Nei Neves e/ou José Araújo da Silva e Matheus M. dos Santos.

Parágrafo único. Para os eventos que necessitarem de inscrições, estas deverão ser realizadas e custeadas pelos conselheiros participantes.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de Setembro de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR